



MOÇÃO nº 167 /2025

Moção de Pesar para a família de José Hermeto Corrêa.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Ceslo Duarte, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** para a família de José Hermeto Corrêa.

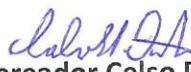
JUSTIFICATIVA

O falecimento de José Hermeto Corrêa, ocorrido na sexta-feira (13), representa uma perda significativa para Uruguaiana. Ex-administrador da Santa Casa, contribuiu de forma relevante para o desenvolvimento da saúde em nosso município, sempre pautado pela seriedade e pelo compromisso com o bem público.

Com formação em Direito e Administração, também teve atuação destacada na área da educação, exercendo funções como professor e administrador do Campus II da Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Uruguaiana. Sua trajetória profissional foi marcada pela ética, responsabilidade e dedicação ao serviço comunitário, deixando um legado de trabalho, integridade e respeito.

Diante de sua expressiva contribuição à sociedade uruguaiense, esta Moção de Pesar busca prestar uma homenagem póstuma à sua memória, ao mesmo tempo em que expressa solidariedade aos familiares, amigos e colegas, desejando conforto e força neste momento de despedida.

Uruguaiana, 16 de junho de 2025.


Vereador Celso Duarte
Bancada Progressista